

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito****RICARDO LUCENA****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1 a 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO***Republicado por haver saído com incorreção.****LEI Nº 1.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021****“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”. (LOA/2022)****AUTOR: Prefeito Municipal****A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 575.000.000,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, da Lei Orgânica e das disposições da Lei nº 1.176 de 25 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e em conformidade com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025.

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive a Fundação e as Empresas instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades, Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 575.000.000,00

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

I - Receitas correntes: R\$ 558.689.000,00;
Impostos, taxas e contribuições de melhorias: 50.321.670,00;
Receita de contribuições: R\$ 21.667.425,39;
Receita patrimonial: R\$ 29.139.060,00;
Transferências correntes: R\$ 423.706.795,75;
Outras receitas correntes: R\$ 33.857.048,86;

II - Dedução da receita: R\$ -31.214.000,00;

III - Receita corrente líquida: R\$ 480.122.343,58 ;

IV - Receitas de capital: R\$ 44.760.000,00;
Operações de Crédito: R\$ 8.100.000,00;
Transferências de capital: R\$ 36.660.000,00;

V - Receitas correntes intraorçamentárias: R\$ 2.765.000,00.

Parágrafo único. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I - Resumo Geral da Receita.

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante das disposições abaixo, cuja distribuição por funções e órgãos apresenta o seguinte desdobramento:

I - Poder Legislativo: R\$ 7.200.000,00;
Câmara Municipal: R\$ 7.200.000,00 ;

II - Poder Executivo: R\$ 567.800.000,00;
Prefeitura Municipal de Mesquita: R\$ 198.439.053,69;
Instituto de Prev. dos Servidores Públicos de Mesquita: R\$ 17.000.000,00;
Fundo Municipal de Assistência Social R\$: 4.000.000,00;
Fundo Municipal de Saúde: R\$ 182.154.666,44;
Secretaria Municipal de Educação R\$ 166.206.279,87.

Parágrafo único. Com o fechamento do balanço do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, caso necessário, a compensar os valores de despesas com o Poder Legislativo conforme os parâmetros estabelecidos no art. 51 nº 1.176 de 25 de junho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022).



Art. 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, por meio da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando, se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - à conta de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo.

Art. 7º - O limite autorizado no art. 6º desta Lei não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, inclusive as decorrentes da revisão de

remuneração prevista na Lei nº 1.176 de 25 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo autorizado a redistribuição prevista no art. 66, § único da Lei Federal nº 4.320.

II - atender à insuficiência de dotações consignadas nas funções:

- assistência social (08);
- previdência social (09).
- saúde (10);
- educação (12);

III - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observando o disposto no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000;

b) anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de natureza de despesa, na própria ou em outra unidade orçamentária;

IV - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios e transferências voluntárias, desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo;

V - incorporar os saldos provenientes de superávit financeiro por fonte, em especial do FUNDEB, dos Fundos Especiais e de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, apurados em 31 de dezembro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de receitas oriundas de recursos ordinários e vinculados, quando se configurar receita do exercício superior às previsões fixadas nesta Lei.

VI - os remanejamentos de recursos entre dotações que não altere a fonte de recurso e somente impliquem em mudança no nível do Elemento Despesa (4º nível) e seus desdobramentos (5º nível);

Art. 8º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 9º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, serão



efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

§ 1º. A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º. Para efeito informativo e de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Governança disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro, durante todo o exercício.

Art. 10 - Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o artigo 6º, observar-se-á o seguinte:

I - será considerado crédito especial a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária a autorização legislativa específica para sua abertura, já estando autorizada a suplementação até o limite estabelecido no mencionado artigo;

II - os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III - os créditos suplementares, a que se refere o art. 6º, englobam a inclusão de fonte de recurso, Modalidade de Aplicação (3º nível do código da natureza da despesa) e Grupo de Despesa (2º nível) ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos através de Decretos do Poder Executivo;

IV - os remanejamentos de recursos entre dotações que não altere a fonte de recurso e somente impliquem em mudança no nível do Elemento Despesa (4º nível) e seus desdobramentos (5º nível) serão feitos através de Portarias do Executivo;

V - os remanejamentos de recursos entre dotações que não altere a fonte de recurso e somente impliquem em mudança no nível do Elemento Despesa (4º nível) e seus desdobramentos (5º nível) serão feitos através de Portarias do Legislativo;

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e em conformidade ao art. 38, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000, respeitando as normas e dispositivos de final de mandato .

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operações de créditos, de dívida fundada interna, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, respeitando as normas e dispositivos de final de mandato.

Art.13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito internas e externas com instituições financeiras nacionais e internacionais para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias, autorizada à vinculação das cotas de repartição constitucional prevista nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, complementada pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como, outras garantias de direito admitidas à obtenção de garantia do Tesouro Nacional, para realização destes financiamentos, nos termos dos art. 30 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando as normas e dispositivos de final de mandato .

Art. 14 - O Poder Executivo, após autorização do Poder Legislativo, através de Lei ordinária, poderá adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, mediante a redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação.

Art. 15 - O Poder Executivo estabelecerá normas de acompanhamento e execução para a realização da despesa por meio do cronograma de desembolso, em compatibilidade com a programação financeira para o exercício de 2021, e ficam atualizados o PPA e os anexos de prioridade e metas fiscais fixadas na Lei 1.176 de 25 de junho de 2021 - LDO, das Diretrizes Orçamentárias, em compatibilidade com a programação constante nos projetos, atividades e operações especiais desta lei.



Art. 16 - Após sanção, fica o poder executivo autorizado a redistribuir e adaptar as receitas e despesas, respeitando-se os montantes estabelecidos nos artigos 1º, 3º e 4º, com prazo de 20 dias para republicação dos anexos exigidos pela legislação vigente em especial a 4320/64.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor em de 29 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 29 de dezembro de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120
Centro
MESQUITA - RJ
C.N.P.J.: 04.132.090/0001-25

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	600.094.020,00	571.191.719,02	0,08	104,36	639.100.131,30	616.832.478,81	0,08	107,39	680.641.639,83	659.217.084,58	0,09	110,50
Receitas Primárias (I)	575.000.000,00	547.306.301,16	0,08	100,00	612.375.000,00	591.038.509,80	0,08	102,90	652.179.375,00	631.650.726,39	0,08	105,88
Despesa Total	575.000.000,00	547.306.301,16	0,08	100,00	612.375.000,00	591.038.509,80	0,08	102,90	652.179.375,00	631.650.726,39	0,08	105,88
Despesas Primárias (II)	575.000.000,00	547.306.301,16	0,08	100,00	612.375.000,00	591.038.509,80	0,08	102,90	652.179.375,00	631.650.726,39	0,08	105,88
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	7.139.735,71	6.795.864,94	0,00	1,24	(3.000.000,00)	(2.895.473,41)	0,00	(0,50)	(2.000.000,00)	(1.937.046,00)	0,00	(0,32)
Dívida Pública Consolidada	13.000.000,00	12.373.881,59	0,00	1,09	10.000.000,00	9.651.578,03	0,00	0,98	8.000.000,00	7.748.184,02	0,00	1,05
Dívida Consolidada Líquida	13.000.000,00	12.373.881,59	0,00	2,26	10.000.000,00	9.651.578,03	0,00	1,68	8.000.000,00	7.748.184,02	0,00	1,30
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	3,3	3	3
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,5	6,25	6,5
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,35	5,4	5,1
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,06	3,61	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	744.737.635.703,88	767.079.764.775,00	790.092.157.718,25
Receita Corrente Líquida - RCL	575.000.000,00	595.125.000,00	615.954.375,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

Centro

MESQUITA - RJ

C.N.P.J.: 04.132.090/0001-25

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020			Metas Realizadas em 2020			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	375.312.143,50	0,05	106,88	375.312.143,50	0,05	106,88	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	353.855.523,20	0,05	100,77	353.855.523,20	0,05	100,77	0,00	0,00
Despesa Total	333.875.643,79	0,05	95,08	333.875.643,79	0,05	95,08	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	333.875.643,79	0,05	95,08	333.875.643,79	0,05	95,08	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.979.879,41	0,00	5,69	19.979.879,41	0,00	5,69	0,00	0,00
Resultado Nominal	17.500.031,55	0,00	0,02	53.818,88	0,00	0,00	53.818,88	100,00
Dívida Pública Consolidada	70.323.171,45	0,01	20,03	6.462.671,48	0,00	0,54	(63.860.499,97)	(988,14)
Dívida Consolidada Líquida	14.306.034,25	0,00	4,07	4.571.930,71	0,00	1,30	(9.734.103,54)	(212,91)

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120
Centro
MESQUITA - RJ
C.N.P.J.: 04.132.090/0001-25

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	369.149.636,70	375.312.143,50	1,67	474.748.020,00	26,49	600.094.020,00	26,40	639.100.131,30	6,50	680.641.639,83	6,50
Receitas Primárias (I)	345.957.344,30	353.855.523,20	2,28	447.000.000,00	26,32	575.000.000,00	28,64	612.375.000,00	6,50	652.179.375,00	6,50
Despesa Total	307.151.846,01	333.875.643,79	8,70	447.000.000,00	33,88	575.000.000,00	28,64	612.375.000,00	6,50	652.179.375,00	6,50
Despesas Primárias (II)	307.151.846,01	333.875.643,79	8,70	447.000.000,00	33,88	575.000.000,00	28,64	612.375.000,00	6,50	652.179.375,00	6,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	38.805.498,29	19.979.879,41	(48,51)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(4.673.807,76)	53.818,88	101,15)	1.288.333,58	293,83	7.139.735,71	454,18	(3.000.000,00)	142,02)	(2.000.000,00)	(33,33)
Dívida Pública Consolidada	6.244.127,03	6.462.671,48	3,50	5.860.264,29	(9,32)	13.000.000,00	(79,83)	10.000.000,00	(23,08)	8.000.000,00	(20,00)
Dívida Consolidada Líquida	4.518.111,83	4.571.930,71	1,19	5.860.264,29	28,18	13.000.000,00	121,83	10.000.000,00	(23,08)	8.000.000,00	(20,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	353.896.689,39	359.081.652,79	1,47	451.968.792,84	25,87	571.191.719,02	26,38	616.832.478,81	7,99	659.217.084,58	6,87
Receitas Primárias (I)	331.662.682,68	338.552.930,73	2,08	425.552.170,60	25,70	547.306.301,16	28,61	591.038.509,80	7,99	631.650.726,39	6,87
Despesa Total	294.460.594,39	319.437.087,44	8,48	425.552.170,60	33,22	547.306.301,16	28,61	591.038.509,80	7,99	631.650.726,39	6,87
Despesas Primárias (II)	294.460.594,39	319.437.087,44	8,48	425.552.170,60	33,22	547.306.301,16	28,61	591.038.509,80	7,99	631.650.726,39	6,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	37.202.088,28	19.115.843,29	(48,62)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(4.480.690,02)	51.491,47	101,15)	1.226.517,12	281,98	6.795.864,94	454,08	(2.895.473,41)	142,61)	(1.937.046,00)	(33,10)
Dívida Pública Consolidada	48.255.865,32	67.282.023,97	39,43	61.369.865,92	(8,79)	12.373.881,59	(79,84)	9.651.578,03	(22,00)	7.748.184,02	(19,72)
Dívida Consolidada Líquida	4.331.427,31	4.374.216,14	0,99	5.579.078,72	(21,60)	12.373.881,59	121,79	9.651.578,03	(22,00)	7.748.184,02	(19,72)

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**R. Arthur Oliveira Vechi, 120
Centro
MESQUITA - RJ**ANEXO 1****Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício 2022**

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	558.689.000,00	DESPESAS CORRENTES	477.146.933,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	50.321.670,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.669.912,36
CONTRIBUIÇÕES	21.667.425,39	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.136.060,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.577.020,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.706.795,75		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.857.048,86		
Sub-total R\$:	558.689.000,00	Sub-total R\$:	477.146.933,33
RECEITAS DE CAPITAL	44.760.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	92.853.066,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.100.000,00	INVESTIMENTOS	90.853.066,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.660.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
Sub-total R\$:	44.760.000,00	Sub-total R\$:	92.853.066,67
INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITAS CORRENTES	2.765.000,00		
INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITAS CORRENTES	2.765.000,00		
Sub-total R\$:	2.765.000,00	Sub-total R\$:	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-31.214.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	2.000.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNC	31.214.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	3.000.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNC	31.214.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	3.000.000,00
Sub-total R\$:	-31.214.000,00	Sub-total R\$:	5.000.000,00
Total R\$:	575.000.000,00	Total R\$:	575.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

ORÇAMENTO DE 2022
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes			558.689.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		50.321.730,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos		41.341.730,00	
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	20.996.060,00		
1.1.1.2.01.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	60,00		
1.1.1.2.01.1.1.000	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	60,00		
1.1.1.2.01.1.1.001	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1.500	60,00	
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.897.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.825.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500	15.825.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	69.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500	69.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.998.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500	3.998.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500	5.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.099.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.094.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500	1.094.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500	5.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.997.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.997.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.394.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500	4.394.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.603.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500	1.603.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.348.670,00		
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	14.348.670,00		
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.001.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte	1.500	6.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.003	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Eventual	1.500	1.121.000,00	

Página 1 de 13

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública e Informática Ltda - Rio de Janeiro - (21) 3848-0080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.004	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Homologado	1.500		3.290.000,00
1.1.1.4.51.1.1.005	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- Nota Fiscal Eletrônica	1.500		3.590.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			73.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.500		73.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			224.670,00
1.1.1.4.51.1.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.500		224.670,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa			50.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500		50.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas			8.980.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			4.195.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.195.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			3.190.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença Ambiental Simplificada - LAS	1.500		100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxas de Licença Funcion. Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Serviços	1.500		50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.500		1.300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Serviços Cadastrais	1.500		1.600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Coleta Seletiva	1.500		50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.007	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	1.500		90.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500		5.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			1.000.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			1.000.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.500		1.000.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.785.000,00
1.1.2.2.50.0.0.000	Taxas Judiciais			4.785.000,00
1.1.2.2.50.0.1.000	Taxas Judiciais - Principal			4.700.000,00
1.1.2.2.50.0.1.002	Taxa de Limpeza Pública	1.500		4.700.000,00
1.1.2.2.50.0.3.000	Taxas Judiciais - Dívida Ativa			85.000,00
1.1.2.2.50.0.3.002	Taxa Licença de Obra - Dívida Ativa	1.500		80.000,00
1.1.2.2.50.0.3.003	Taxa de Auto de Infração	1.500		5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições			21.667.425,39
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais			14.126.020,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

ORÇAMENTO DE 2022
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.126.020,00		
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	8.515.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.515.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	1.802	8.510.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.003	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	1.802	5.000,00	
1.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	591.020,00		
1.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.003	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	1.802	575.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.004	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	1.802	5.000,00	
1.2.1.5.02.2.1.000	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Princ		11.020,00	
1.2.1.5.02.2.1.002	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais Patronal - Executivo	1.802	5.000,00	
1.2.1.5.02.2.1.003	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais Patronal - Legislativo	1.802	6.020,00	
1.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	5.000.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	5.000.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.002	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	1.802	5.000.000,00	
1.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	20.000,00		
1.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	20.000,00		
1.2.1.5.51.1.1.002	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Parcelamentos - Executivo	1.802	10.000,00	
1.2.1.5.51.1.1.003	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Parcelamentos - Executivo	1.802	10.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.541.405,39	
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.541.405,39		
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.541.405,39		
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.541.405,39		
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751	7.541.405,39	
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial		29.136.060,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários		29.136.060,00	
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	29.136.060,00		
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	29.036.060,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.036.060,00		
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.899	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados FMCAD	1.669	1.085.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-CIDE	1.750	1.060,00	

Página 3 de 13

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública e Informática Ltda - Rio de Janeiro - (21) 3848-0080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-COSIP	1.751		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Royalties	1.704		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários-Convênios	1.899		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários-Recursos não Vinculados	1.500		25.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados FNAS	1.660		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados FEAS	1.661		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados SUS	1.600		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados SUS Estado	1.621		2.100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Convênios com União	1.631		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Convênios com Estados	1.621		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados FMS	1.500.1002		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados FUNDEB	1.540		150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados PNAE	1.552		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Salário Educação	1.550		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Outras Transferências FNDE	1.599		370.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.802		100.000,00
1.7.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes		423.706.735,75	
1.7.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		218.145.308,74	
1.7.1.1.0.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	98.500.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	98.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	98.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500	98.500.000,00	
1.7.1.2.0.0.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.758.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.758.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ??? FEP - Principal	1.758.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ??? FEP - Principal	1.704	1.758.000,00	
1.7.1.3.0.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ???? de Saúde ??? SUS	85.109.070,34		
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ???? de Saúde ??? SUS ??? Repasses Fundo a Fundo	77.812.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú	42.601.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.002	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.600	600.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

ORÇAMENTO DE 2022
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.003	Manutenção das Unidades Básica de Saúde	1.600	26.720.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.004	Manutenção Programa Saúde Bucal	1.600	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.005	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	1.600	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	1.600	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.007	Incremento Temporário as Ações de Atenção Básica	1.600	15.216.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.008	Operacionalização Rede Ceçonha	1.600	5.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú		30.426.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.002	Manutenção Programa Agente Comunitários de Saúde	1.600	2.855.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.003	Atenção a Saúde da População para Procedimentos MAC	1.600	19.945.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.004	SAMU	1.600	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.005	Incremento Temporário as ações do MAC	1.600	6.626.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú		3.625.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.600	125.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.002	Assistência Financeira Complementar - Agentes de Combates a Endemias	1.600	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.003	Incentivo Financeiro Despesas Diversas	1.600	1.400.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.004	Incentivo Financ.as Acoes de Vigilância, Prevenção e Combate as DST/AIDS e Hepatites	1.600	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú		1.125.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.002	Operacionalização Ações da Assistência Farmacêutica	1.600	1.125.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú		35.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.002	Operacionalização Gestão do SUS	1.600	35.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Repasses Fundo a Fundo -		3.000.000,00	
1.7.1.3.51.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú		3.000.000,00	
1.7.1.3.51.2.1.002	Operacionalização das Unidades da Atenção Especializada	1.600	3.000.000,00	
1.7.1.3.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		4.297.070,34	
1.7.1.3.98.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Principal		4.297.070,34	
1.7.1.3.98.0.1.002	Operacionalização dos Diversos Programas Fundo a Fundo-SUS	1.600	4.297.070,34	
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE?		12.188.092,08	
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação		10.998.803,00	
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		10.998.803,00	
1.7.1.4.50.0.1.001	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550	10.998.803,00	
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ??? PNAE		1.134.289,08	
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ??? PNAE - Principal		1.134.289,08	

Página 5 de 13

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública e Informática Ltda - Rio de Janeiro - (21) 3848-0080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ??? PNAE - Principa	1.552	1.134.289,08	
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ??? PNATE		5.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ??? PNATI		5.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ??? PNA	1.553	5.000,00	
1.7.1.4.54.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		5.000,00	
1.7.1.4.54.1.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano -		5.000,00	
1.7.1.4.54.1.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.569	5.000,00	
1.7.1.4.98.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE		45.000,00	
1.7.1.4.98.0.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE		45.000,00	
1.7.1.4.98.0.1.001	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNC	1.569	45.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi		2.636.125,28	
1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvol		2.636.125,28	
1.7.1.5.00.1.1.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ??? VAAT - Principal		450.000,00	
1.7.1.5.00.1.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ??? VAAT - Principa	1.542	450.000,00	
1.7.1.5.00.2.1.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ??? VAAF - Principal		2.186.125,28	
1.7.1.5.00.2.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ??? VAAF - Principa	1.541	2.186.125,28	
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS		1.758.020,00	
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS		1.758.020,00	
1.7.1.6.00.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS - Principal		1.758.020,00	
1.7.1.6.50.0.1.002	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS	1.660	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.003	Operacionalização Programa Primeira Infância no SUAS	1.660	105.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.004	Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1.660	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.005	Operacionalização do BPC	1.660	15.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.006	Operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.660	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.007	Transferência do Recurso PAB Fixo	1.660	195.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.008	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	1.660	701.020,00	
1.7.1.6.50.0.1.009	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.660	150.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.010	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF	1.660	66.500,00	
1.7.1.6.50.0.1.011	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	1.660	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.012	Piso de Alta Complexidade II - População de Rua	1.660	35.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.013	Piso de Transição de Média Complexidade	1.660	35.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.014	Piso de Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	1.660	25.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

ORÇAMENTO DE 2022
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.015	Piso de Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1.660		60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.016	Piso de Fixo de Média Complexidade - MSE	1.660		20.500,00
1.7.1.6.50.0.1.017	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.660		50.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			9.705.290,12
1.7.1.7.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS			7.595.290,12
1.7.1.7.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Principal			7.595.290,12
1.7.1.7.50.0.1.001	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Principal	1.602		2.000.000,00
1.7.1.7.50.0.1.001	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Principal	1.600		5.595.290,12
1.7.1.7.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Princip			10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.001	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Princi	1.660		10.000,00
1.7.1.7.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			2.100.000,00
1.7.1.7.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princ			2.100.000,00
1.7.1.7.54.0.1.001	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Prir	1.700		2.100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			6.490.710,92
1.7.1.9.51.0.0.000	Transferências Financeiras do ICMS ??? Desoneração ??? L.C. Nº 87/96			100.000,00
1.7.1.9.51.0.1.000	Transferências Financeiras do ICMS ??? Desoneração ??? L.C. Nº 87/96 - Principal			100.000,00
1.7.1.9.51.0.1.001	Transferências Financeiras do ICMS ??? Desoneração ??? L.C. Nº 87/96 - Principal	1.500		100.000,00
1.7.1.9.54.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP			500.000,00
1.7.1.9.54.2.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - I			500.000,00
1.7.1.9.54.2.1.001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	1.759		500.000,00
1.7.1.9.55.0.0.000	Outras Transferências para Segurança Pública			2.000.000,00
1.7.1.9.55.0.1.000	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal			2.000.000,00
1.7.1.9.55.0.1.001	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	1.799		2.000.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			3.890.710,92
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			3.890.710,92
1.7.1.9.99.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.799		3.890.710,92
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			128.327.427,01
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			57.414.415,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS			42.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			42.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500		42.500.000,00

Página 7 de 13

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública e Informática Ltda - Rio de Janeiro - (21) 3848-0080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	13.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500	1.500	13.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.370.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.370.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500	1.500	1.370.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.415,00		
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.415,00		
1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750	1.750	44.415,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	39.265.849,01		
1.7.2.2.50.0.0.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	39.265.849,01		
1.7.2.2.50.3.1.000	Cota-parte Royalties ??? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ??? Lei nº 7.95	39.265.849,01		
1.7.2.2.50.3.1.001	Cota-parte Royalties ??? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ??? Lei nº 7.	1.705	1.705	4.350.289,76
1.7.2.2.50.3.1.001	Cota-parte Royalties ??? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ??? Lei nº 7.	1.704	1.704	34.915.559,25
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS	12.933.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS	12.933.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Principal	12.933.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.002	Operacionalização Ações da Assistência Farmacêutica Estado	1.621	1.621	5.550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Operacionalização da Vigilância em Saúde-Estado	1.621	1.621	2.005.000,00
1.7.2.3.50.0.1.004	Operacionalização Ações de Atenção Básica - Estado	1.621	1.621	2.310.000,00
1.7.2.3.50.0.1.005	SAMU - Estado	1.621	1.621	1.068.000,00
1.7.2.3.50.0.1.006	Operacionalização Ações de Atenção Especializada (MAC) - Estado	1.621	1.621	2.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS	1.000.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Pri	1.000.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - F	1.632	1.632	1.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	17.714.163,00		
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	355.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	355.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.002	Transferências CRAS FEAS/PSB	1.661	1.661	205.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	CREAS FEAS/PSE	1.661	1.661	150.000,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	17.359.163,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17.359.163,00		
1.7.2.9.99.0.1.001	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.500 17.359.163,00		
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas		77.184.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	77.184.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	77.184.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	77.184.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	1.540 77.184.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes		50.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00		
1.7.9.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	50.000,00		
1.7.9.1.98.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	50.000,00		
1.7.9.1.98.0.1.001	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.899 50.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes		33.857.048,86	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		14.285.055,17	
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.285.055,17		
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	5.285.055,17		
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.285.055,17		
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752 1.500.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.003	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.500 3.785.055,17		
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	9.000.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.500.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.500 3.500.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	2.000.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.500 2.000.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	2.000.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.001	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.500 2.000.000,00		
1.9.1.1.06.2.2.000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.500.000,00		
1.9.1.1.06.2.2.001	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.500 1.500.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		17.213.013,69	
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	15.213.013,69		
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.500.000,00		
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.500.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.1.001	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.500	4.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.000	Outras Indenizações		10.713.013,69		
1.9.2.1.99.0.2.000	Outras Indenizações - Multas e Juros		1.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.2.001	Outras Indenizações - Multas e Juros	1.500	1.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.000	Outras Indenizações - Dívida Ativa		3.294.053,69		
1.9.2.1.99.0.3.001	Outras Indenizações - Dívida Ativa	1.500	3.294.053,69		
1.9.2.1.99.0.4.000	Outras Indenizações - Multas e Juros da Dívida Ativa		3.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.4.001	Outras Indenizações - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500	1.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.4.001	Outras Indenizações - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500	2.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.5.000	Outras Indenizações - Multas		1.418.960,00		
1.9.2.1.99.0.5.001	Outras Indenizações - Multas	1.500	1.418.960,00		
1.9.2.1.99.0.7.000	Outras Indenizações - Multas da Dívida Ativa		1.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.7.001	Outras Indenizações - Multas da Dívida Ativa	1.500	1.000.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições		2.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições		2.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		2.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1.500	2.000.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes			2.358.980,00	
1.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes		2.358.980,00		
1.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sisten		8.980,00		
1.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sisten		8.980,00		
1.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Si	1.802	8.980,00		
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ??nus de Sucumbência		2.350.000,00		
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		2.350.000,00		
1.9.9.9.12.1.1.001	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.500	2.350.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital				44.760.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito			8.100.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno			8.100.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		8.100.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		8.100.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		8.100.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.001	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.574	8.100.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
2.4.0.0.0.0.0.000	Transferências de Capital		36.660.000,00	
2.4.1.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		8.310.000,00	
2.4.1.1.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ?nico de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Fundo a Fundo - Bloco de E	30.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	30.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	1.601 30.000,00		
2.4.1.4.0.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.280.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS	8.020.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Principal	8.020.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.001	Transferências de Convênios da União para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Principal	1.631 8.020.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.001	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Prin	1.749 100.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	160.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	160.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.001	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.749 160.000,00		
2.4.2.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		28.350.000,00	
2.4.2.2.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.250.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS	28.000.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Principa	28.000.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema ?nico de Saúde ??? SUS - Princip	1.632 28.000.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Pr	100.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - I	1.749 100.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principi	150.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Princi	1.749 150.000,00		
2.4.2.9.0.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.001	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.749 100.000,00		
7.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS		2.765.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25**ORÇAMENTO DE 2022**
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
7.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS		2.765.000,00	
7.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS		2.765.000,00	
7.2.1.5.0.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	2.765.000,00		
7.2.1.5.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.765.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Intra OFSS	2.120,00		
7.2.1.5.01.0.0.000	CPSSS - Servidor Civil - Intra OFSS	2.120,00		
7.2.1.5.01.4.1.000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	2.120,00		
7.2.1.5.01.4.1.002	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo Intra OFSS - Executivo	1.802	1.060,00	
7.2.1.5.01.4.1.003	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo Intra OFSS - Legislativo	1.802	1.060,00	
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	2.120,00		
7.2.1.5.02.0.0.000	CPSSS Patronal - Intra OFSS	2.120,00		
7.2.1.5.02.2.1.000	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Princ	2.120,00		
7.2.1.5.02.2.1.001	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Prin	1.802	1.060,00	
7.2.1.5.02.2.1.003	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo Intra C	1.802	1.060,00	
7.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS	2.760.760,00		
7.2.1.5.03.0.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS	2.760.760,00		
7.2.1.5.03.1.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS	2.760.760,00		
7.2.1.5.03.1.0.002	CPSSS - Parcelamentos Intra OFSS - Executivo	1.802	2.751.680,24	
7.2.1.5.03.1.0.003	CPSSS - Parcelamentos Intra OFSS - Legislativo	1.802	9.079,76	
9.0.0.0.0.0.0.000	Dedução de Receita			-31.214.000,00
9.7.0.0.0.0.0.000	Dedução de Receita		-31.214.000,00	
9.7.1.0.0.0.0.000	Dedução de Receita		-19.740.000,00	
9.7.1.1.0.0.0.000	Dedução de Receita	-19.720.000,00		
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.720.000,00		
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução de Receita	-19.720.000,00		
9.7.1.1.51.1.1.001	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500	-19.720.000,00	
9.7.1.9.0.0.0.000	Dedução de Receita	-20.000,00		
9.7.1.9.51.0.1.000	Dedução - Transferências Financeiras do ICMS ??? Desoneração ??? L.C. Nº 87/96 - Principal	-20.000,00		
9.7.1.9.51.0.1.001	Dedução - Transferências Financeiras do ICMS ??? Desoneração ??? L.C. Nº 87/96 - Princ	1.500	-20.000,00	
9.7.2.0.0.0.0.000	Dedução de Receita		-11.474.000,00	
9.7.2.1.0.0.0.000	Dedução de Receita	-11.474.000,00		
9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.500.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

ORÇAMENTO DE 2022
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
9.7.2.1.50.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500		-8.500.000,00
9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal			-2.700.000,00
9.7.2.1.51.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500		-2.700.000,00
9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-274.000,00
9.7.2.1.52.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500		-274.000,00
Total:				575.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vecchi, 120
Centro
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022

**ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			477.146.933,33
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		147.669.912,36	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.274.912,36		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	6.505.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.500.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	750.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	111.061.662,36		
3.1.90.11.04.00.00	Salário Família.	50.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.168.250,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00		
3.1.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	40.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.450.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OF	14.395.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.395.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		900.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00		
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.577.020,97	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CO	200.040,00		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	200.040,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	328.376.980,97		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	820.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	147.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.237.132,08		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	4.705.391,48		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI	287.767.457,41		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.040.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	155.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.025.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.880.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	340.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.853.066,67
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		90.853.066,67	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.853.066,67		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.122.335,75		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.859.784,61		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.870.946,31		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.000.000,00	

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

Centro

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO) RESUMO GERAL DA DESPESA

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00		
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	2.000.000,00		
7.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS			3.000.000,00
7.7.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS		3.000.000,00	
7.7.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência do RPPS	3.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			2.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPF		2.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.000.000,00		
Total:				575.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120
Centro
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

Lei Orçamentária Anual de 2022

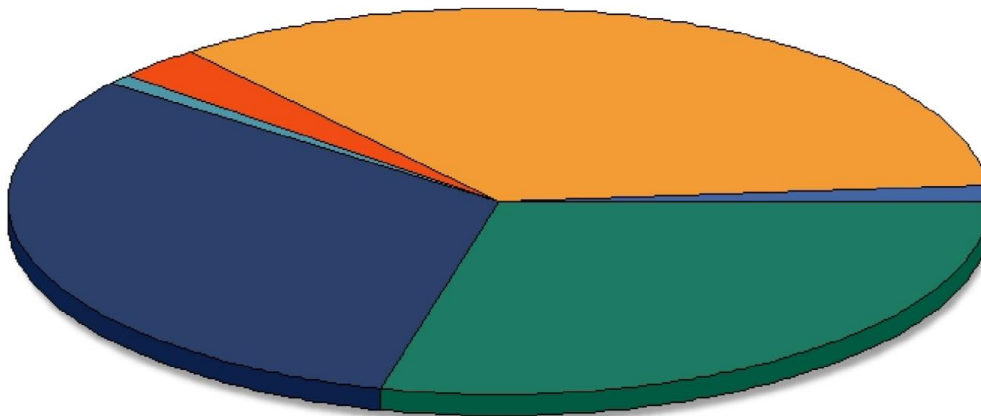
RESUMO POR ÓRGÃO

Valores expressos em R\$

Código	Orgão	Valor
10	CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	198.439.053,69
30	INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA	17.000.000,00
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00
50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	182.154.666,44
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166.206.279,87
Total		575.000.000,00

Distribuição Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	198.439.053,69
INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA	17.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	182.154.666,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166.206.279,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120
Centro
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

Lei Orçamentária Anual de 2022
RESUMO POR UNIDADE

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Valor
10.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	7.200.000,00
20.01	GABINETE DO PREFEITO	50.585,00
20.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	5.000,00
20.10	GABINETE DA PROCURADORIA	80.000,00
20.20	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	55.000,00
20.21	OUIDORIA GERAL MUNICIPAL	5.000,00
20.31	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	69.102.703,93
20.32	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.550.000,00
20.33	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	9.900.000,00
20.34	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00
20.35	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, SERV E LOGISTICA	15.000,00
20.36	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	192.000,00
20.37	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.610.000,00
20.38	SUBSECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	375.000,00
20.40	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.295.554,61
20.41	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	990.000,00
20.42	FUNDO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA	16.000,00
20.43	FUNDO AMPARO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00
20.44	FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL	16.000,00
20.50	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.965.915,75
20.51	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	45.775.964,64
20.52	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	727.000,00
20.53	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.250.000,00
20.54	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	90.000,00
20.55	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	16.175.329,76
20.56	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	275.000,00
20.57	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	600.000,00
20.58	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.570.000,00
20.61	SUBSECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO DE SEGURANÇA	1.252.000,00
20.62	SUBSECRETARIA MUNICIPAL OPERACIONAL DE SEGURANÇA	4.320.000,00
20.63	GUARDA MUNICIPAL	850.000,00

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120
Centro
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

Lei Orçamentária Anual de 2022

RESUMO POR UNIDADE

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Valor
20.64	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00
30.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA	17.000.000,00
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.000.000,00
50.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	182.154.666,44
60.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166.206.279,87
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
Total Registros: 37		Total 575.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

Centro

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022**DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SECRETARIA**

Valores expressos em R\$

Código	Secretaria	Valor
10	CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	7.200.000,00
20	GABINETE DO PREFEITO	55.585,00
21	PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	80.000,00
22	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	60.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	116.332.258,54
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS	73.429.210,15
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E CIDADANIA	6.482.000,00
30	INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. DE MESQUITA	17.000.000,00
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00
50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	182.154.666,44
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166.206.279,87
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
Total		575.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

Centro

MESQUITA

- RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

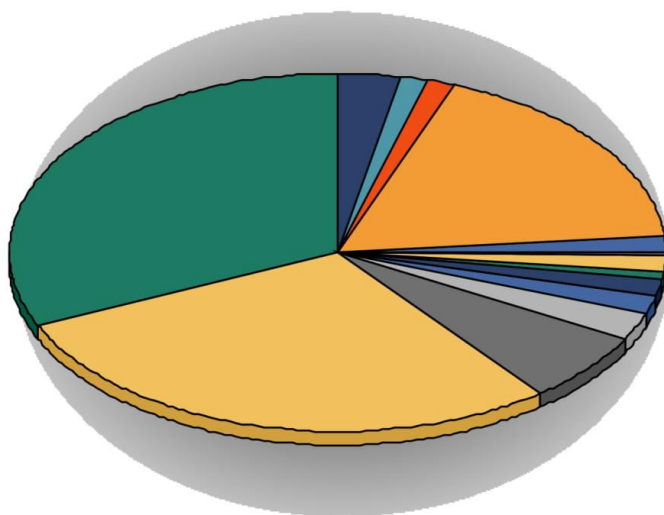
Orçamento 2022

RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
01	Legislativa	7.200.000,00
04	Administração	103.492.288,93
06	Segurança Pública	7.209.000,00
08	Assistência Social	8.320.554,61
09	Previdência Social	17.000.000,00
10	Saúde	182.154.666,44
11	Trabalho	30.000,00
12	Educação	166.206.279,87
13	Cultura	200.000,00
15	Urbanismo	36.595.915,75
16	Habituação	665.000,00
17	Saneamento	13.579.559,25
18	Gestão Ambiental	9.405.329,76
19	Ciência e Tecnologia	250.000,00
20	Agricultura	135.000,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00
25	Energia	8.546.405,39
26	Transporte	3.820.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00
28	Encargos Especiais	7.900.000,00
3	Essencial à Justiça	80.000,00
99	Reserva de Contingência	2.000.000,00
		575.000.000,00

Distribuição Orçamentária



Reserva de Contingência	2.000.000
Essencial à Justiça	80.000
Encargos Especiais	7.900.000
Desporto e Lazer	100.000
Transporte	3.820.000
Energia	8.546.405,39
Comércio e Serviços	110.000
Agricultura	135.000
Ciência e Tecnologia	250.000
Gestão Ambiental	9.405.329,76
Saneamento	13.579.559,25
Habituação	665.000
Urbanismo	36.595.915,75
Cultura	200.000
Educação	166.206.279,87
Trabalho	30.000
Saúde	182.154.666,44
Previdência Social	17.000.000
Assistência Social	8.320.554,61
Segurança Pública	7.209.000
Administração	103.492.288,93
Legislativa	7.200.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022**CONSOLIDADO****Todas as Unidades****ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031.1010.0.000	MESQUITA NOVA CÂMARA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031.1010.2.001	Manutenção das Atividades da Casa Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04.000.000.0.000	Administração	102.871.288,93	621.000,00	103.492.288,93
04.122.000.0.000	Administração Geral	72.042.703,93	610.000,00	72.042.703,93
04.122.2010.0.000	MESQUITA TRANSPARENTE, GABINETE DO POVO	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.2010.2.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.2010.2.102	Manutenção da Unidade de Planejamento	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANÇA 360	70.507.703,93	610.000,00	71.117.703,93
04.122.2040.2.400	Manutenção Unidades da Governança	68.507.703,93	610.000,00	69.117.703,93
04.122.2040.2.403	Contribuição para Formação do PASEP	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.2060.0.000	MESQUITA ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO É AQUI	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.2060.2.423	Manutenção e Operacionalização da Unidade SEMCELT	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.2070.0.000	MESQUITA MELHOR EMPREGO E RENDA	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.2070.2.426	Manutenção e Operacionalização da SETRADE	300.000,00	0,00	300.000,00
04.123.000.0.000	Administração Financeira	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.2030.0.000	MESQUITA CONTROLE GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.2030.1.115	Escola de Contas e Gestão	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124.000.0.000	Controle Interno	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.2030.0.000	MESQUITA CONTROLE GERAL	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.2030.2.300	Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.2030.2.301	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
04.125.000.0.000	Normatização e Fiscalização	35.000,00	0,00	35.000,00
04.125.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANÇA 360	35.000,00	0,00	35.000,00
04.125.2040.1.116	Implementação do Projeto Educação Fiscal e Financeira	5.000,00	0,00	5.000,00
04.125.2040.1.118	Modernização e Reestruturação Tributária	30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vecchi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022
CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	Administração	102.871.288,93	621.000,00	103.492.288,93
04.128.000.0.000	Formação de Recursos Humanos	30.550.000,00	0,00	30.550.000,00
04.128.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANCA 360	30.550.000,00	0,00	30.550.000,00
04.128.2040.2.401	Manutenção das operações de RH - Vencimentos Pessoal Estatutário	19.050.000,00	0,00	19.050.000,00
04.128.2040.2.402	Manutenção das operações de RH - Vencimentos Pessoal Comissionados	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
04.129.000.0.000	Administração de Receitas	157.000,00	0,00	157.000,00
04.129.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANCA 360	157.000,00	0,00	157.000,00
04.129.2040.2.406	Manutenção e Implementações Ações Tributárias	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129.2040.2.408	Manutenção Operacionalização do Conselho de Contribuintes	132.000,00	0,00	132.000,00
04.131.000.0.000	Comunicação Social	20.585,00	0,00	20.585,00
04.131.2010.0.000	MESQUITA TRANSPARENTE, GABINETE DO POVO	20.585,00	0,00	20.585,00
04.131.2010.2.101	Serviços de Comunicação, Divulgação, Publicidade e Marketing	20.585,00	0,00	20.585,00
04.241.000.0.000	Assistência ao Idoso	6.000,00	11.000,00	6.000,00
04.241.2050.0.000	MESQUITA ABRAÇA OS SEUS - EXCELÊNCIA EM PROMOÇÃO SOCIAL	6.000,00	11.000,00	17.000,00
04.241.2050.2.420	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal Proteção da Pessoa Idosa	6.000,00	11.000,00	17.000,00
06.000.000.0.000	Segurança Pública	4.709.000,00	2.500.000,00	7.209.000,00
06.181.000.0.000	Policimento	3.982.000,00	2.500.000,00	3.982.000,00
06.181.2090.0.000	MESQUITA MAIS SEGURA	3.982.000,00	2.500.000,00	6.482.000,00
06.181.2090.1.124	Implementação do Plano Municipal de Segurança	300.000,00	0,00	300.000,00
06.181.2090.1.125	Complementação do Efetivo da Guarda Municipal.	312.000,00	0,00	312.000,00
06.181.2090.1.126	Aquisição de equipamentos não letal.	320.000,00	0,00	320.000,00
06.181.2090.2.681	Manutenção das Atividades da SEMSOP.	640.000,00	0,00	640.000,00
06.181.2090.2.682	Manutenção do PROEIS.	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
06.181.2090.2.684	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública.	60.000,00	0,00	60.000,00
06.181.2090.2.685	Implementação e Manutenção do Controle por Videomonitoramento de Vias Públicas	350.000,00	500.000,00	850.000,00
06.182.000.0.000	Defesa Civil	727.000,00	0,00	727.000,00
06.182.2082.0.000	MESQUITA- CIDADE PREPARADA E RESILIENTE	727.000,00	0,00	727.000,00

Página 2 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	Segurança Pública	4.709.000,00	2.500.000,00	7.209.000,00
06.182.000.0.000	Defesa Civil	727.000,00	0,00	727.000,00
06.182.2082.0.000	MESQUITA- CIDADE PREPARADA E RESILIENTE	727.000,00	0,00	727.000,00
06.182.2082.1.127	Implementação de Estação Meteorológica para controle de riscos naturais em áreas de vulnerabilidade.	45.000,00	0,00	45.000,00
06.182.2082.1.128	Implantação de Pluviômetros para controle de riscos em áreas de vulnerabilidade.	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.2082.1.129	Implantação de Estações Hidrometeorológica para monitoramento de riscos nos principais rios municipais.	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.2082.1.130	Aquisição de Eco barreiras para contenção do lixo flutuante nos principais rios municipais.	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.2082.1.131	Implementação do Plano Municipal de Riscos de Desastres - PMRRD	212.000,00	0,00	212.000,00
06.182.2082.1.132	Implementação do Centro de Monitoramento e Gerenciamento de Riscos Naturais -CMGRDN	120.000,00	0,00	120.000,00
06.182.2082.1.133	Projeto Defesa Civil Juvenil	45.000,00	0,00	45.000,00
06.182.2082.1.134	Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC.	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.2082.1.135	Agentes Voluntários de Defesa Civil - AVDC.	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.2082.1.136	Defesa Civil nas Escolas- alunos resilientes	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.2082.1.137	Implantação de Colônia de Férias	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.2082.2.180	Manutenção e Operacionalização da Defesa Civil Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
06.182.2082.2.181	Implementação e manutenção das ações de prevenção de riscos de desastres.	70.000,00	0,00	70.000,00
06.182.2082.2.182	Promoção de formação de socorristas e brigadistas.	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.2082.2.183	Manutenção de campanhas preventivas.	15.000,00	0,00	15.000,00
08.000.000.0.000	Assistência Social	5.113.534,61	3.207.020,00	8.320.554,61
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	12.000,00	8.000,00
08.242.2050.0.000	MESQUITA ABRACA OS SEUS - EXCELÊNCIA EM PROMOÇÃO SOCIAL	8.000,00	12.000,00	20.000,00
08.242.2050.2.421	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal Proteção da Pessoa com Deficiência	4.000,00	12.000,00	16.000,00
08.242.2050.2.434	Transporte de Acessibilidade	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	65.000,00	30.000,00
08.243.2050.0.000	MESQUITA ABRACA OS SEUS - EXCELÊNCIA EM PROMOÇÃO SOCIAL	30.000,00	65.000,00	95.000,00
08.243.2050.1.122	Implementação e Operacionalização do Serviço de Acolhimento Familiar	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.2050.2.417	Manutenção do Conselho para Infância e Adolescência	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.2050.4.001	Operacionalização do BPC na Escola	0,00	15.000,00	15.000,00
08.243.2050.4.002	Operacionalização do Programa Primeira infância no SUAS	0,00	50.000,00	50.000,00

Página 3 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vecchi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022

CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	Assistência Social	5.113.534,61	3.207.020,00	8.320.554,61
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	5.075.534,61	3.130.020,00	5.075.534,61
08.244.2050.0.000	MESQUITA ABRACA OS SEUS - EXCELÊNCIA EM PROMOÇÃO SOCIAL	5.075.534,61	3.130.020,00	8.205.554,61
08.244.2050.1.119	Projeto Padaria Escola	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.2050.1.120	Implementação e Operacionalização do Espaço Convive	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.2050.1.123	Operacionalização do Acompanhamento Especializado as Pessoas em Situação de Rua	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.2050.2.410	Manutenção Cozinha Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.2050.2.411	Manutenção Banco de Alimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.2050.2.412	Manutenção e Operacionalização das Atividades de Assistência Social	2.705.554,61	0,00	2.705.554,61
08.244.2050.2.413	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.2050.2.414	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.2050.2.418	Manutenção e Funcionamento das Coordenadorias	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.2050.2.419	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal para Infância e Adolescência	4.000,00	980.000,00	984.000,00
08.244.2050.2.422	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Igualdade Racial	4.000,00	12.000,00	16.000,00
08.244.2050.4.003	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.2050.4.004	Operacionalização dos Serviços Sócioassistenciais	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.2050.4.005	Operacionalização do Aluguel Social	750.000,00	0,00	750.000,00
08.244.2050.4.006	Operacionalização do Bolsa Família	0,00	330.000,00	330.000,00
08.244.2050.4.007	Controle e Operacionalização do Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	0,00	37.000,00	37.000,00
08.244.2050.4.008	Operacionalização do CREAS	377.020,00	550.020,00	927.040,00
08.244.2050.4.009	Implantação e Operacionalização das Unidades do CRAS	0,00	826.000,00	826.000,00
08.244.2050.4.010	Operacionalização do CRAS FEAS / PSB	0,00	345.000,00	345.000,00
08.244.2050.4.011	Operacionalização do CREAS FEAS/PSE	244.960,00	0,00	244.960,00
08.244.2050.4.012	Operacionalização do ACESSUAS Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
09.000.000.0.000	Previdência Social	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
09.122.000.0.000	Administração Geral	0,00	4.195.000,00	0,00
09.122.2100.0.000	MESQUITA PREVIDÊNCIA SEU BENEFÍCIO ASSEGURADO	0,00	4.195.000,00	4.195.000,00
09.122.2100.2.003	Vencimento Pessoal, Vantagens e Obrigações Patronais	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
09.122.2100.2.004	Manutenção do Fundo de Previdência	0,00	2.430.000,00	2.430.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

**Orçamento 2022
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
09.000.000.0.000	Previdência Social	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
09.122.000.0.000	Administração Geral	0,00	4.195.000,00	0,00
09.122.2100.0.000	MESQUITA PREVIDÊNCIA SEU BENEFÍCIO ASSEGURADO	0,00	4.195.000,00	4.195.000,00
09.122.2100.2.005	Treinamento, Capacitação, Visita Técnica e Outros	0,00	355.000,00	355.000,00
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.805.000,00	0,00
09.272.2100.0.000	MESQUITA PREVIDÊNCIA SEU BENEFÍCIO ASSEGURADO	0,00	9.805.000,00	9.805.000,00
09.272.2100.2.002	Pagamento Benefícios - Aposentadorias e Pensões	0,00	9.805.000,00	9.805.000,00
09.999.000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00	0,00
09.999.2100.0.000	MESQUITA PREVIDÊNCIA SEU BENEFÍCIO ASSEGURADO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
09.999.2100.9.997	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.000.000.0.000	Saúde	32.025.595,06	150.129.071,38	182.154.666,44
10.122.000.0.000	Administração Geral	11.625.040,00	0,00	11.625.040,00
10.122.2200.0.000	MESQUITA, ATENDIMENTO HUMANIZADO	11.625.040,00	0,00	11.625.040,00
10.122.2200.6.001	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.2200.6.002	Cumprimento de Mandatos Judiciais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.122.2200.6.003	Operacionalização da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde	10.610.040,00	0,00	10.610.040,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	10.048.289,08	71.319.710,92	10.048.289,08
10.301.2200.0.000	MESQUITA, ATENDIMENTO HUMANIZADO	10.048.289,08	71.319.710,92	81.368.000,00
10.301.2200.5.001	Construção, Reforma e Operacionalização de Clínicas da Família (UBS)	715.000,00	1.240.000,00	1.955.000,00
10.301.2200.5.002	Construção, Reforma e Operacionalização dos CAPS	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10.301.2200.6.004	Prog. Resid. Multip. em Saúde da Família e Gestão Atenção Básica	350.000,00	0,00	350.000,00
10.301.2200.6.005	Operacionalização das Ações de Atenção Básica Municipal	7.283.289,08	70.079.710,92	77.363.000,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.997.285,98	61.664.380,46	9.997.285,98
10.302.2200.0.000	MESQUITA, ATENDIMENTO HUMANIZADO	9.997.285,98	61.664.380,46	71.661.666,44
10.302.2200.5.003	Construção e Operacionalização de Clínicas da Especializadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10.302.2200.6.006	Operacionalização das Ações de Média Complexidade Ambulatorial	7.497.285,98	61.664.380,46	69.161.666,44
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	2.600.000,00	250.000,00

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	Saúde	32.025.595,06	150.129.071,38	182.154.666,44
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	2.600.000,00	250.000,00
10.303.2200.0.000	MESQUITA. ATENDIMENTO HUMANIZADO	250.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00
10.303.2200.6.007	Operacionalização da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	250.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00
10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica	104.980,00	14.524.980,00	104.980,00
10.305.2200.0.000	MESQUITA. ATENDIMENTO HUMANIZADO	104.980,00	14.524.980,00	14.629.960,00
10.305.2200.6.008	Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	104.980,00	14.524.980,00	14.629.960,00
10.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	0,00
10.306.2200.0.000	MESQUITA. ATENDIMENTO HUMANIZADO	0,00	20.000,00	20.000,00
10.306.2200.6.009	Operacionalização das Ações da Gestão do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
11.000.000.0.000	Trabalho	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.000.0.000	Empregabilidade	5.000,00	0,00	5.000,00
11.333.2070.0.000	MESQUITA MELHOR EMPREGO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
11.333.2070.2.427	Manutenção das Atividades de Programas de Geração de Empregos e Renda	5.000,00	0,00	5.000,00
11.334.000.0.000	Fomento ao Trabalho	25.000,00	0,00	25.000,00
11.334.2070.0.000	MESQUITA MELHOR EMPREGO E RENDA	25.000,00	0,00	25.000,00
11.334.2070.1.117	Implementação do Espaço Colabore	25.000,00	0,00	25.000,00
12.000.000.0.000	Educação	71.059.351,59	95.146.928,28	166.206.279,87
12.122.000.0.000	Administração Geral	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
12.122.2300.0.000	MESQUITA EDUCA MUITO MAIS, ENSINO ADEQUADO, INCLUSIVO E NA IDADE CERTA	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
12.122.2300.8.001	Manutenção da Unidade Administrativa e Pedagógica	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	39.578.452,71	62.622.885,03	39.578.452,71
12.361.2300.0.000	MESQUITA EDUCA MUITO MAIS, ENSINO ADEQUADO, INCLUSIVO E NA IDADE CERTA	39.578.452,71	62.622.885,03	102.201.337,74
12.361.2300.7.003	Construção, ampliação ou reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.2300.8.002	Serviços Contínuos da Educação referentes ao Ensino Fundamental	31.558.921,03	57.549.954,08	89.108.875,11
12.361.2300.8.006	Atendimento da Alimentação e Nutrição Escolar-Ensino Fundamental	5.019.531,68	5.072.930,95	10.092.462,63
12.365.000.0.000	Educação Infantil	23.793.586,62	22.890.434,18	23.793.586,62

Página 6 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

**Orçamento 2022
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	Educação	71.059.351,59	95.146.928,28	166.206.279,87
12.365.000.0.000	Educação Infantil	23.793.586,62	22.890.434,18	23.793.586,62
12.365.2300.0.000	MESQUITA EDUCA MUITO MAIS, ENSINO ADEQUADO, INCLUSIVO E NA IDADE CERTA	23.793.586,62	22.890.434,18	46.684.020,80
12.365.2300.8.003	Serviços contínuos da Educação referentes à Educação Infantil	22.028.764,03	21.187.687,94	43.216.451,97
12.365.2300.8.007	Atendimento da Alimentação e Nutrição Escolar-Ensino Infantil	1.764.822,59	1.702.746,24	3.467.568,83
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	3.590.362,78	5.779.448,49	3.590.362,78
12.366.2300.0.000	MESQUITA EDUCA MUITO MAIS, ENSINO ADEQUADO, INCLUSIVO E NA IDADE CERTA	3.590.362,78	5.779.448,49	9.369.811,27
12.366.2300.8.004	Serviços contínuos da Educação referentes ao Ensino de Jovens e Adultos	3.303.000,00	5.330.383,26	8.633.383,26
12.366.2300.8.008	Atendimento da Alimentação e Nutrição Escolar-Ensino Jovens e Adultos	287.362,78	449.065,23	736.428,01
12.367.000.0.000	Educação Especial	2.246.949,48	3.854.160,58	2.246.949,48
12.367.2300.0.000	MESQUITA EDUCA MUITO MAIS, ENSINO ADEQUADO, INCLUSIVO E NA IDADE CERTA	2.246.949,48	3.854.160,58	6.101.110,06
12.367.2300.8.005	Serviços contínuos da Educação referentes ao Ensino Especial	1.894.377,45	3.400.000,00	5.294.377,45
12.367.2300.8.009	Atendimento da Alimentação e Nutrição Escolar-Ensino Especial	352.572,03	454.160,58	806.732,61
13.000.000.0.000	Cultura	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.000.0.000	Difusão Cultural	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.2060.0.000	MESQUITA ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO É AQUI	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.2060.1.106	Manutenção do Circo Social	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.2060.1.107	REVITALIZART Arte Urbana	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392.2060.1.108	Projeto Som nas Praças	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.2060.1.110	Escola de Dança Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.2060.2.424	Manutenção e Implementação dos Espaços Culturais	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.2060.2.425	Manutenção de Atividades Culturais Municipais.	20.000,00	0,00	20.000,00
15.000.000.0.000	Urbanismo	11.910.440,75	24.685.475,00	36.595.915,75
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	7.800.440,75	2.145.475,00	7.800.440,75
15.451.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	7.800.440,75	2.145.475,00	9.945.915,75
15.451.2080.1.138	Implantação Plano de Mobilidade Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.2080.1.139	Requalificação e Revitalização Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.2080.1.140	Implementação de Infraestrutura Cicloviária	80.000,00	0,00	80.000,00

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022

CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
15.000.000.0.000	Urbanismo	11.910.440,75	24.685.475,00	36.595.915,75
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	7.800.440,75	2.145.475,00	7.800.440,75
15.451.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	7.800.440,75	2.145.475,00	9.945.915,75
15.451.2080.2.500	Obras de Infraestruturas, Arquitetônicas e Prediais	2.920.440,75	1.100.000,00	4.020.440,75
15.451.2080.2.501	Obras de Pavimentação de Logradouros e Vias Urbanas	900.000,00	1.045.475,00	1.945.475,00
15.451.2080.2.502	Requalificação de Praças Municipais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.2080.2.503	Modernização Requalificação e Melhoria da Acessibilidade dos Espaços Públicos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	4.110.000,00	22.540.000,00	4.110.000,00
15.452.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	4.110.000,00	22.540.000,00	26.650.000,00
15.452.2080.2.504	Manutenção das Unidades da SEMIMSP	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
15.452.2080.2.505	Manutenção e Serviços de Limpeza Pública	3.000.000,00	22.540.000,00	25.540.000,00
16.000.000.0.000	Habituação	665.000,00	0,00	665.000,00
16.481.000.0.000	Habituação Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.2081.0.000	MESQUITA MORAR MELHOR	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.2081.2.523	Manutenção Conselho Municipal de Habituação	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482.000.0.000	Habituação Urbana	650.000,00	0,00	650.000,00
16.482.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	65.000,00	0,00	65.000,00
16.482.2080.2.515	Operacionalização da Regularização Fundiária	65.000,00	0,00	65.000,00
16.482.2081.0.000	MESQUITA MORAR MELHOR	585.000,00	0,00	585.000,00
16.482.2081.1.141	Regularização Fundiária e Serviços de Assistência Técnica	540.000,00	0,00	540.000,00
16.482.2081.2.522	Manutenção do Fundo Municipal de Habituação	45.000,00	0,00	45.000,00
17.000.000.0.000	Saneamento	4.600.000,00	8.979.559,25	13.579.559,25
17.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	4.600.000,00	8.979.559,25	4.600.000,00
17.512.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	4.600.000,00	8.979.559,25	13.579.559,25
17.512.2080.1.142	Plano de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.2080.2.507	Manutenção e Expansão da Rede de Saneamento	500.000,00	200.000,00	700.000,00
17.512.2080.2.508	Locação de Equipamentos	3.000.000,00	6.779.559,25	9.779.559,25

Página 8 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022

CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
17.000.000.0.000	Saneamento	4.600.000,00	8.979.559,25	13.579.559,25
17.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	4.600.000,00	8.979.559,25	4.600.000,00
17.512.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	4.600.000,00	8.979.559,25	13.579.559,25
17.512.2080.2.516	Manutenção, Operacionalização e Expansão dos Serviços de Coleta Seletiva	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	5.055.040,00	4.350.289,76	9.405.329,76
18.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	4.550.040,00	4.350.289,76	4.550.040,00
18.512.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	4.550.040,00	4.350.289,76	8.900.329,76
18.512.2080.2.517	Manejo e Destinação de Resíduos Sólidos	4.550.040,00	4.350.289,76	8.900.329,76
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	245.000,00	0,00	245.000,00
18.541.2083.0.000	MESQUITA PARQUE - CIDADE VERDE	245.000,00	0,00	245.000,00
18.541.2083.1.101	Implementação e Operacionalização do Projeto Coleta Seletiva Solidária	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.2083.1.112	Operacionalização de Projetos de Sensibilização de Educação Ambiental	55.000,00	0,00	55.000,00
18.541.2083.2.519	Manutenção e Operacionalização do Fundo do Meio Ambiente	140.000,00	0,00	140.000,00
18.542.000.0.000	Controle Ambiental	110.000,00	0,00	110.000,00
18.542.2083.0.000	MESQUITA PARQUE - CIDADE VERDE	110.000,00	0,00	110.000,00
18.542.2083.1.114	Implementação e Operacionalização do Licenciamento Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.2083.2.521	Manutenção e Operacionalização da Guarda Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,00	0,00	150.000,00
18.543.2083.0.000	MESQUITA PARQUE - CIDADE VERDE	150.000,00	0,00	150.000,00
18.543.2083.2.518	Preservação e Recuperação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
19.000.000.0.000	Ciência e Tecnologia	250.000,00	0,00	250.000,00
19.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
19.512.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANÇA 360	200.000,00	0,00	200.000,00
19.512.2040.2.409	Manutenções e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia da Informação	200.000,00	0,00	200.000,00
19.572.000.0.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00	0,00	50.000,00
19.572.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	50.000,00	0,00	50.000,00
19.572.2080.1.109	Operacionalização do Mesquita Digital	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.000.000.0.000	Agricultura	135.000,00	0,00	135.000,00
20.601.000.0.000	Promoção da Produção Vegetal	90.000,00	0,00	90.000,00
20.601.2070.0.000	MESQUITA MELHOR EMPREGO E RENDA	90.000,00	0,00	90.000,00
20.601.2070.2.514	Manutenção da Agricultura Familiar e Pequenas Atividades Agrícolas	90.000,00	0,00	90.000,00
20.608.000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	0,00	45.000,00
20.608.2070.0.000	MESQUITA MELHOR EMPREGO E RENDA	45.000,00	0,00	45.000,00
20.608.2070.1.100	Implementação e Operacionalização do Projeto Hortas Urbanas Mesquitense	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.2070.1.111	Implantação e Operacionalização do Espaço do Produtor	15.000,00	0,00	15.000,00
23.000.000.0.000	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
23.695.000.0.000	Turismo	110.000,00	0,00	110.000,00
23.695.2060.0.000	MESQUITA ESPORTE.CULTURA LAZER E TURISMO É AQUI	110.000,00	0,00	110.000,00
23.695.2060.2.429	Melhoria de Infraestrutura dos Espaços Turísticos Municipais	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.2060.2.430	Realização de Eventos Cívicos e Festas Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.2060.2.433	Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Espaços Turísticos	50.000,00	0,00	50.000,00
25.000.000.0.000	Energia	1.000.000,00	7.546.405,39	8.546.405,39
25.752.000.0.000	Energia Elétrica	1.000.000,00	7.546.405,39	1.000.000,00
25.752.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	1.000.000,00	7.546.405,39	8.546.405,39
25.752.2080.2.509	Manutenção, Modernização e Expansão da Rede de Iluminação Pública.	1.000.000,00	7.546.405,39	8.546.405,39
26.000.000.0.000	Transporte	2.320.000,00	1.500.000,00	3.820.000,00
26.125.000.0.000	Normatização e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
26.125.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	50.000,00	0,00	50.000,00
26.125.2080.2.510	Fiscalização e Reorganização de Trânsito	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.000.0.000	Transportes Coletivos Urbanos	2.270.000,00	1.500.000,00	2.270.000,00
26.453.2080.0.000	MESQUITA SMART CITY	2.270.000,00	1.500.000,00	3.770.000,00
26.453.2080.2.511	Manutenção e Modernização de Sinalização Horizontal, Vertical e Sematórica	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
26.453.2080.2.512	Controle, Fiscalização e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Público	200.000,00	0,00	200.000,00
26.453.2080.2.513	Ações de Infraestrutura e Educação do Trânsito	70.000,00	0,00	70.000,00

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

Orçamento 2022
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
27.811.000.0.000	Desporto de Rendimento	5.000,00	0,00	5.000,00
27.811.2060.0.000	MESQUITA ESPORTE,CULTURA LAZER E TURISMO É AQUI	5.000,00	0,00	5.000,00
27.811.2060.1.105	Desportiva do Futuro	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.000.0.000	Desporto Comunitário	95.000,00	0,00	95.000,00
27.812.2060.0.000	MESQUITA ESPORTE,CULTURA LAZER E TURISMO É AQUI	95.000,00	0,00	95.000,00
27.812.2060.1.102	Implantação e Operacionalização do Esporte Para Todos	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.2060.1.103	Implementação e Operacionalização dos Jogos Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.2060.1.104	Revitalização dos Jogos Escolares Municipais	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.2060.2.431	Manutenção e Modernização dos Espaços e Centro Esportivas e Lazer.	50.000,00	0,00	50.000,00
28.000.000.0.000	Encargos Especiais	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.000.0.000	Outros Encargos Especiais	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANCA 360	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.2040.2.404	Dispêndio com Encargos da Dívida Pública	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
28.846.2040.2.405	Dispêndios com Precatórios, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.000.000.0.000	Essencial à Justiça	80.000,00	0,00	80.000,00
3.92.000.0.000	Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	0,00	80.000,00
3.92.2020.0.000	MESQUITA, PROCURADORIA LEGAL	80.000,00	0,00	80.000,00
3.92.2020.2.201	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
99.000.000.0.000	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.999.2040.0.000	MESQUITA GOVERNANCA 360	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.999.2040.9.999	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total	259.334.250,94	315.665.749,06	575.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

R. Arthur Oliveira Vecchi, 120

Centro

MESQUITA

- RJ

CNPJ:

Orçamento 2022
Resumo por Programa

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
1010	MESQUITA NOVA CÂMARA	7.200.000,00
2010	MESQUITA TRANSPARENTE, GABINETE DO POVO	55.585,00
2020	MESQUITA, PROCURADORIA LEGAL	80.000,00
2030	MESQUITA CONTROLE GERAL	60.000,00
2040	MESQUITA GOVERNANÇA 360	111.959.703,93
2050	MESQUITA ABRAÇA OS SEUS - EXCELÊNCIA EM PROMOÇÃO SOCIAL	8.337.554,61
2060	MESQUITA ESPORTE,CULTURA,LAZER E TURISMO É AQUI	1.610.000,00
2070	MESQUITA MELHOR EMPREGO E RENDA	465.000,00
2080	MESQUITA SMART CITY	71.557.210,15
2081	MESQUITA MORAR MELHOR	600.000,00
2082	MESQUITA- CIDADE PREPARADA E RESILIENTE	727.000,00
2083	MESQUITA PARQUE - CIDADE VERDE	505.000,00
2090	MESQUITA MAIS SEGURA	6.482.000,00
2100	MESQUITA PREVIDÊNCIA SEU BENEFÍCIO ASSEGURADO	17.000.000,00
2200	MESQUITA, ATENDIMENTO HUMANIZADO	182.154.666,44
2300	MESQUITA EDUCA MUITO MAIS, ENSINO ADEQUADO, INCLUSIVO E NA	166.206.279,87

Total Geral 575.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 01407.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.132.090/0001-25

ORÇAMENTO DE 2022

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R\$

Fonte	Nome	Receita		Despesa	
1.500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	249.789.961,86	43,44%	249.789.961,86	43,44%
1.540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	77.334.000,00	13,45%	77.334.000,00	13,45%
1.541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.186.125,28	0,38%	2.186.125,28	0,38%
1.542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	450.000,00	0,08%	450.000,00	0,08%
1.550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.028.803,00	1,92%	11.028.903,00	1,92%
1.552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.144.289,08	0,20%	1.444.289,08	0,25%
1.553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	50.000,00	0,01%	50.000,00	0,01%
1.573	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	3.722.900,00	0,65%
1.574	OPERACÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	8.100.000,00	1,41%	8.100.000,00	1,41%
1.599	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	370.000,00	0,06%	370.000,00	0,06%
1.600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -	90.804.360,46	15,79%	90.804.360,46	15,79%
1.601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -	30.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%
1.602	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -	2.000.000,00	0,35%	2.000.000,00	0,35%
1.621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	15.038.000,00	2,62%	15.038.000,00	2,62%
1.631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊN	8.025.000,00	1,40%	8.025.000,00	1,40%
1.632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCUL	29.000.000,00	5,04%	29.000.000,00	5,04%
1.635	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00%	1.341.000,00	0,23%
1.660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.773.020,00	0,31%	1.773.020,00	0,31%
1.661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	360.000,00	0,06%	360.000,00	0,06%
1.669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.085.000,00	0,19%	1.085.000,00	0,19%
1.700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.100.000,00	0,37%	2.100.000,00	0,37%
1.704	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	36.683.559,25	6,38%	31.319.559,25	5,45%
1.705	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.350.289,76	0,76%	4.350.289,76	0,76%
1.749	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	610.000,00	0,11%	610.000,00	0,11%
1.750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	45.475,00	0,01%	45.475,00	0,01%
1.751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	7.546.405,39	1,31%	7.546.405,39	1,31%
1.752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO	1.500.000,00	0,26%	1.500.000,00	0,26%
1.759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	500.000,00	0,09%	500.000,00	0,09%
1.799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	5.890.710,92	1,02%	5.890.710,92	1,02%
1.802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	17.000.000,00	2,96%	17.000.000,00	2,96%
1.899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	200.000,00	0,03%	200.000,00	0,03%
Total:		575.000.000,00	100,00%	575.000.000,00	100,00%



Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública e Informática Ltda - Rio de Janeiro - (21) 3848-0080

Página 1 de 1